



INFORMATIVO

Transferências Especiais – 1º Trimestre de 2026

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em total conformidade com as diretrizes estipuladas pelos Programas de Transparência Pública, informamos que até o **1º trimestre do exercício de 2026, o Município de Alegre/ES não foi destinatário de Transferências Especiais.**

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e com a adequada disponibilização de informações à sociedade. Destacamos, ainda, que ao final do **2º trimestre** do corrente exercício, este informativo será atualizado, ocasião em que, caso o **Município de Alegre/ES** venha a ser **contemplado** com **Transferências Especiais**, serão disponibilizados os **Dados do Plano de Ação**, incluindo as informações relativas ao **Plano de Trabalho**.

Alegre/ES, 09 de abril de 2026.

JOSEPH VIEIRA PAIVA BITENCOURT
Subsecretário de Captação de Recursos e Convênios
Decreto Municipal nº 13.983/2025